

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, no edifício da Junta de Freguesia, em Campo, sito na Rua dos Moirais, 94/100 4440-131 Campo, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, sob a direção do Presidente da Junta, Alfredo Costa Sousa, na presença dos seguintes membros do Executivo: Daniela Filipa Moreira dos Santos, Diogo Xavier Pastor Oliveira, Elisabete Moreira Leão e Manuel dos Santos. -----

**Ordem de trabalhos:** -----

**Ponto um** – Apreciação e votação das atas das reuniões realizadas a quatro de novembro, a vinte e cinco de novembro e a dois de dezembro de dois mil e vinte e um; -

**Ponto dois** – Leitura da correspondência recebida; -----

**Ponto três** – Recursos Humanos; -----

**Ponto quatro** – Cemitério – Concessões perpétuas de terrenos e Averbamentos; -----

**Ponto cinco** – Apreciação e Votação da proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022, conforme alínea a) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013, que inclui, também o seguinte: -----

- Mapa de Pessoal para o ano de 2022, conforme o n.º 3 do art.º 5 da Lei 12-A/2008; -----
- Ratificação da aceitação da prática de atos de competência da Câmara Municipal, a delegar na Junta de Freguesia, conforme alínea g) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----
- Autorização para, no âmbito das suas atribuições, a Freguesia estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas; conforme alínea j) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----
- Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais resultantes de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano ou os seus encargos não excedam o limite previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

**Ponto seis** – Apreciação e Votação do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços conforme a alínea d) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----

**Ponto sete** – Outros assuntos. -----

  
  


Aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Junta, passou-se para o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**Ponto um** – Apreciação e votação das atas das reuniões realizadas a quatro de novembro, a vinte e cinco de novembro e a dois de dezembro de dois mil e vinte e um --

O Executivo deliberou, **por unanimidade**, adiar a leitura e aprovação das atas das reuniões realizadas a quatro de novembro, a vinte e cinco de novembro e a dois de dezembro de dois mil e vinte e um para a próxima reunião de Executivo a realizar. -----

**Ponto dois** – Leitura da correspondência recebida -----

**Centro Social e Paroquial Santo André de Sobrado** – Solicita a colaboração da Junta de Freguesia no transporte dos bens alimentares a recolher no Banco Alimentar Contra a Fome do Porto e posterior distribuição pelas famílias mais carenciadas freguesia, nos meses de janeiro a junho de dois mil e vinte e dois. Pedido aprovado, **por unanimidade**. -----

**Câmara Municipal de Valongo** – Informa a Junta de Freguesia o parecer negativo emitido pela Comissão Municipal de Proteção Civil à proposta da Associação Casa do Bugio, para a organização do evento “Fim de Semana Natalício”. Foi tomado conhecimento. -----

**Ponto três** – Recursos Humanos -----

Jorge Manuel Moreira Martins comunica à Junta de Freguesia a sua decisão de rescindir o seu Contrato de Prestação de Serviços, celebrado com esta Autarquia, com efeitos a um de dezembro de dois mil e vinte e um. Embora o prestador de serviços não tenha cumprido o período de aviso prévio previsto nos termos do Contrato, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, aceitar o pedido apresentado. -----

O Executivo deliberou, **por unanimidade**, conceder tolerância de ponto a todos os funcionários da Junta de Freguesia, nos dias vinte e quatro e trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um. -----

**Ponto quatro** – Cemitério – Concessões perpétuas de terrenos e Averbamentos -----



Colocado à consideração pelo Senhor Presidente, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, retirar este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**Ponto cinco** – Apreciação e Votação da proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022, conforme alínea a) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013, que inclui, também o seguinte; -----

- Mapa de Pessoal para o ano de 2022, conforme o n.º 3 do art.º 5 da Lei 12-A/2008; -----
- Ratificação da aceitação da prática de atos de competência da Câmara Municipal, a delegar na Junta de Freguesia, conforme alínea g) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----
- Autorização para, no âmbito das suas atribuições, a Freguesia estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas; conforme alínea j) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----
- Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais resultantes de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano ou os seus encargos não excedam o limite previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

Analisados todos os documentos, a proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e dois foi aprovada, **por unanimidade**. À presente ata anexa-se a declaração de voto do Senhor Tesoureiro, Manuel dos Santos. (anexo 1) -----

**Ponto seis** – Apreciação e Votação do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços conforme a alínea d) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 -----

Colocado à consideração pelo Senhor Presidente, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, incluir este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Aberta a discussão do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços para o ano de dois mil e vinte e dois, o Sr. Tesoureiro, Manuel dos Santos apresentou a proposta, em anexo. (anexo 2) -----

Após apreciação da proposta apresentada, esta foi reprovada, **por maioria**, com os votos contra do Senhor Presidente, Alfredo Costa Sousa, pela Secretária, Daniela Santos e pelos Vogais, Diogo Pastor e Elisabete Leão. -----

Em contrapartida, os Vogais, Diogo Pastor e Elisabete Leão apresentaram uma outra proposta, também em anexo. (anexo 3) -----

Após apreciação da proposta apresentada, esta foi aprovada, **por maioria**, com o voto contra do o Senhor Tesoureiro, Manuel dos Santos. À presente ata anexa-se a declaração de voto do Senhor Tesoureiro, Manuel dos Santos. (anexo 4) -----

Após apreciação e discussão do Regulamento e Tabela de todas as Taxas e Preços para o ano de dois mil e vinte e dois, este foi aprovado, **por maioria**, com o voto contra do Senhor Tesoureiro, Manuel dos Santos. À presente ata anexa-se a declaração de voto do Senhor Tesoureiro, Manuel dos Santos. (anexo 5) -----

**Ponto sete – Outros assuntos** -----

Não havendo outros assuntos, nos termos e para os efeitos do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, aprovar a ata desta reunião em minuta, para efeitos imediatos. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que para se constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Executivo presente. -----

O Presidente:  \_\_\_\_\_

O Secretário: David dos Santos \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: Manuel dos Santos \_\_\_\_\_

O Vogal: Elisabete Moniz L \_\_\_\_\_

O Vogal: João Vieira \_\_\_\_\_



## DECLARAÇÃO DE VOTO SOBRE O PLANO E ORÇAMENTO

Na nossa apreciação sobre o documento referente ao Plano e Orçamento, constatamos que nele constam um conjunto de obras que se têm demonstrado necessárias e sempre adiadas ao longo dos tempos.

No documento constam, um variado conjunto de obras que não podem ser executadas sem o compromisso da Câmara no seu envolvimento financeiro.

E como o documento se resume a pouco mais que um plano de intenções.

Votamos a favor do Plano e Orçamento, apelando a que a Junta de Freguesia, para a concretização de alguns pontos lá constantes, não sobrecarregando as famílias da nossa União de Freguesias, se empenhe em conquistar o envolvimento da Câmara Municipal de Valongo, com seu compromisso financeiro.

Nesse sentido, votamos a favor do Plano e Orçamento para 2022

Campo/Sobrado

15 de dezembro de 2021

Pela CDU

Manuel Santos



## PROPOSTA PARA RETIRADA DA TAXA DOS DEZ EUROS PARA O CEMITÉRIO

Tendo em conta que desde 2010, ano em que a conhecida como Taxa do cemitério, ou Taxa dos dez Euros, foi implantada e estivemos sempre contra a mesma.

Tendo em conta que essa Taxa do cemitério se mantém na Tabela de Taxas a aprovar para o ano de 2022.

E que para a CDU ainda não ficou claro, que a Taxa dos dez Euros, é para manutenção de limpeza, ou se é uma Taxa para angariação de fundos para obras no cemitério.

Propomos que a Taxa de dez Euros para o cemitério, seja retirada da Tabela de Taxas para 2022.

Campo/Sobrado

15 de dezembro de 2021

Pela CDU

Manuel Santos

## PROPOSTA

Assunto: Orçamento 2022 da JFCS (Taxa de Utilização da Capela Mortuária e Taxa de Manutenção do Cemitério)

Das eleições de setembro último, constitui-se um executivo na Junta de Freguesia de Campo e Sobrado multicolor, com assento de 2 elemento do PS, 2 elementos da lista dos PSD e 1 elemento da CDU.

Ora nos programas eleitorais propostos pelos diferentes partidos ficou bem presente a vontade de uma maioria em terminar com as taxas de utilização da capela mortuária e com a taxa de manutenção dos cemitérios.

Temos, porém, consciência que a supressão de receitas tem de ser compensada e que essa compensação só é possível de uma de duas formas: ou com a redução de despesa, o que por si só limitaria a intervenção deste executivo; ou com o surgimento de novas receitas, sendo esta última o mais desejável.

Nesse sentido, e tendo presente que as propostas sufragadas não têm necessariamente de serem implementadas no primeiro ano de mandato e que as mesmas devem sofrer o apoio de todos os partidos com assento no executivo, o elemento dos *Unidos Por Todos* propõe:

- Que no ano de 2022 seja eliminada a Taxa de Ocupação da Capela Mortuária, sendo esta decisão imediatamente tida em consideração na elaboração do presente orçamento;
- Que o Executivo assuma o compromisso de extinguir no ano de 2023 a Taxa de Manutenção do Cemitério;
- Que durante o ano de 2022 sejam criadas condições nos cemitérios locais para a angariação de novas receitas, nomeadamente a criação de concessões para a venda de flores e velas;

Campo e Sobrado, 15 de dezembro de 2021

Os eleitos dos PSD na JFCS



CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



Declaração de voto sobre a proposta do PSD referente às taxas da manutenção do cemitério e a taxa de utilização da capela mortuária.

**Em relação à proposta apresentada pelo PSD sobre as taxas relacionadas com os cemitérios, a nossa posição é a seguinte:**

**Votamos a favor da retirada da taxa de ocupação da capela mortuária e votaremos qualquer proposta que vá no sentido de aliviar a carga de impostos ou taxas, quando no nosso entender não se justifiquem o que pensamos ser o caso.**

**Não estamos de acordo com o resto do conteúdo da proposta. O que aconteceu foi tirar 5 com uma mão, para carregar com 50 com a outra.**

Campo/Sobrado

15 de dezembro de 2021

Pela CDU

Manuel Santos



## TABELA DE TAXAS

### DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRA

Tendo em conta que desde 2010, ano em que a conhecida como Taxa do cemitério, ou Taxa dos dez Euros, foi implantada e estivemos sempre contra a mesma.

Tendo em conta que essa Taxa do cemitério se mantém na Tabela de Taxas a aprovar para o ano de 2022.

Tendo em conta ainda, que para cobrir a retirada da Taxa de ocupação da capela mortuária, criaram-se aumentos escandalosos de outras taxas que atingiram nalguns casos os 100% de aumento, quando a inflação no país, é de uma previsão que não chega a um por cento.

E acima de tudo, porque nesta Tabela de Taxas, imperam aumentos de duzentos e cinquenta Euros, que vem sobrecarregar ainda mais as famílias já sobrecarregadas.

Isto é razão mais do que suficiente para que a CDU vote contra esta Tabela de Taxas.

Campo/Sobrado

15 de dezembro de 2021

Pela CDU

Manuel Santos